

GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1370 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras-BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 01 de julho de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato n°. 083/2012, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: **JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° **07.435.752/0001-24**; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência a partir de 11/06/2012 até 11/09/2012, demais cláusulas permanecem inalteradas. Canápolis – BA, 11 de junho de 2012. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.